

## INDICAÇÃO

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luis Paulo Sousa Santos, Secretario de Serviços Públicos, que, mediante o Órgão competente, adote providências para disponibilização de um container de lixo para a localidade do Povoado das Duas Vendas (pessoal de Justino).*

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos**  
**À Sua Senhoria o Senhor Luis Paulo Sousa Santos.**

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, porque que no local são descartados lixos de forma indevida, sem os devidos cuidados, haja vista não possuir lixeiras apropriadas, e com a instalação de lixeiras container evitará que o lixo seja espalhado pelo chão, evitando que os animais acabem rasgando os sacos e evitará também a propagação de doenças.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de Março de 2025.



**Márcio Viana Mendes**

**VEREADOR**